COMUNICADO Nº 001/2026

CERTIDÃO DE DECURSO DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2026

Eu, **Lidiane Cristina Da Silva**, Presidente da Comissão Organizadora do Chamamento Público Edital nº 001/2026, designada pela Portaria nº 2410/2026, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 2º da referida Portaria, e tendo em vista o disposto no item 17 do Edital de Chamamento Público e Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, **CERTIFICO**, para os devidos fins e efeitos legais, o que segue:

1 - O Edital de Chamamento Público Edital nº 001/2026, destinado à oferta de campo de estágio não obrigatório na Procuradoria Municipal, foi publicado em 02/09/2026, nos veículos de publicidade previstos no item 2.1 do referido Edital.

2 - Nos termos do item 17.1 do Edital nº 001/2026, é assegurado a qualquer cidadão o direito de impugnar os seus termos, por irregularidade na aplicação da lei, mediante requerimento escrito protocolado no Setor de Protocolo do Município de São Domingos/SC, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Edital.

3 - O prazo de impugnação teve início em 03/09/2026 (primeiro dia útil subsequente à data de publicação) e encerrou-se em 10/09/2026, sendo desconsiderados, para fins de contagem, os dias 05 e 06/09/2026 (sábado e domingo) e o dia 07/09/2026, feriado nacional da Independência do Brasil, nos termos a seguir demonstrados:

Data	Dia da semana	Situação
02/09/2026	Quarta-feira	Publicação do Edital (não contado)
03/09/2026	Quinta-feira	1º dia útil
04/09/2026	Sexta-feira	2º dia útil
05/09/2026	Sábado	Não útil (fim de semana)
06/09/2026	Domingo	Não útil (fim de semana)
07/09/2026	Segunda-feira	Não útil (feriado - Independência do Brasil)
08/09/2026	Terça-feira	3º dia útil
09/09/2026	Quarta-feira	4º dia útil
10/09/2026	Quinta-feira	5º dia útil - encerramento do prazo

4 - Em conformidade com o item 17.1 do Edital nº 001/2026, foi realizada diligência junto ao Setor de Protocolo do Município de São Domingos/SC, em 11/09/2026, com o objetivo de verificar a existência de eventual impugnação protocolada no período especificado no item 3 desta Certidão.

5 - Da diligência realizada, não foi identificado, até a presente data, o protocolo de qualquer impugnação ao Edital de Chamamento Público e Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

6 - Ante o exposto, **CERTIFICO** o decurso do prazo de impugnação ao Edital nº 001/2026 sem a interposição de qualquer insurgência, ficando autorizado o regular prosseguimento das demais etapas do certame, nos termos do Edital, da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 2.101/2026.

São Domingos, (SC), 15 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LIDIANE CRISTINA DA SILVA
Data: 15/09/2026 14:42:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lidiane Cristina Da Silva
Presidente da Comissão Organizadora